



## P O R T A R I A

Nº 0052/2025

“Dispõe sobre atribuição de gratificação.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

**Considerando** a necessidade de articulação de enfermagem entre a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, Hospital de Clínicas de São Sebastião, Hospital de Clínicas da Costa Sul e Unidades de Saúde da Família.

**Considerando** a necessidade de ser nomear um articulador para a função.

**Considerando** a disposição do art. 23 da Lei nº 168/2013, alterado pela Lei 234/2019 sobre a possibilidade de concessão de gratificação para função outra que não definida como a própria do cargo, bem como a regulamentação deste dispositivo pelo art. 54, II do Regulamento Interno atual.

## R E S O L V E:

**Artigo 1º - Atribuir**, a **SHIRLEY SANTANA ALCÂNTARA**, enfermeira do quadro permanente de funcionários, a Gratificação Especial, nos termos do art. 54, § 1º, II do Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos desta Fundação, pelo exercício de funções excedentes àquelas atribuídas em concurso.



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



**Parágrafo único:** O percentual da gratificação é de 75% incidente sobre o salário de seu cargo atual, considerando o grau de responsabilidade de suas reais funções.

**Artigo 2º** - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta portaria, exclui o direito ao recebimento de horas extraordinárias e por produtividade, enquanto perdurar esta nomeação.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

São Sebastião, 21 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO  
ANTUNES  
CRAVEIRO:26196942  
808

Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO ANTUNES  
CRAVEIRO:26196942808  
Dados: 2025.02.21 11:30:39  
-03'00'

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra